Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 38/11

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de Placa Comemorativa aos 60 anos de Fundação da Primeira Igreja Batista de São Vicente.
Autoria: VEREADOR PEDRO GOUVÊA

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa aos 60 anos de Fundação da Primeira Igreja Batista de São Vicente.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 13 de outubro de 2011

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 41/11
Proc. n.º 336/11
imf